

REUNIÃO DE CÂMARA DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos do Carmo, cantor e intérprete de fado, que faleceu no dia 1 de janeiro do ano em curso, filho da fadista Lucília do Carmo e do livreiro Alfredo Almeida, foi um cidadão socialmente interventivo e uma destacada referência na história do fado.

Do seu património fazem parte muitos dos atuais clássicos do fado como, Canoas do Tejo, Lisboa Menina e Moça, Um Homem na Cidade, Os Putos ou a Estrela da Tarde. Teve como referências externas que incluem Bossa Nova, Frank Sinatra, Jacques Brel, Elis Regina ou Chico Buarque.

Foi distinguido em 1997 com o grau de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique, tendo-lhe também sido atribuído o grau de Grande-Oficial da Ordem de Mérito em 2016.

Recebeu muitos prémios pelos seus álbuns e pela sua carreira, nomeadamente o prémio Prestígio da Casa da Imprensa, o Globo de Ouro de Excelência e Mérito, pela SIC e revista Caras, o Prémio Goya, na categoria de Melhor Canção Original, a Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, atribuída pela Câmara Municipal de Lisboa.

Carlos do Carmo foi vencedor do Grammy Latino de Carreira em 2014, no Hollywood MGM de Las Vegas, e em muitos momentos, representou Portugal em vários países, e pelos principais palcos mundiais, designadamente o Olympia de Paris, as Óperas de Frankfurt e de Wiesbaden, o Canecão no Rio de Janeiro, o Teatro de São Petersburgo, o Place des Arts em Montreal, o Tivoli de Copenhaga, o Teatro da Rainha em Haia, ou mesmo o Royal Albert Hall, em Londres.

Considerado por todos, um nome maior da música portuguesa, um intérprete de imenso talento, com uma capacidade de renovação permanente, sem nunca atraiçoar a sua origem fadista, acentuou as inovações musicais, tornando-se no representante máximo do chamado “fado novo”. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a interpretação relativa à aplicação do artigo 73.º da LOE/2021, mantendo o controlo dos valores gastos relativamente aos contratos de aqui-

sição de serviços a celebrar ou a renovar no ano de 2021, quanto aos contratos de aquisição de serviços de identifiço objeto ou mesma contraparte de contrato vigente no ano de 2020. -

Contratos de Aquisição de Serviços.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal da Amadora, a emissão de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2021, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, nas situações que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, bem como a delegação, nos termos do vertido nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, da sua competência para autorização prévia na Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de € 99.759,58, e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2021.

Foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal da Amadora, na sua primeira sessão ordinária a realizar no ano de 2022, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos no ano de 2021, no âmbito da autorização prévia genérica e ao abrigo da delegação de competências supramencionadas. - **Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais Durante o Ano de 2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a constituição dos fundos fixos para o ano de 2021. - **Fundos Fixos para o Ano de 2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Projeto de Alterações ao Código Regulamentar do Município da Amadora, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, designadamente, no tocante às matérias nele incluídas, como o Regime Jurídico dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e o respetivo quadro sancionatório, o Regime Jurídico da Limpeza e Conservação dos Terrenos Privados e o respetivo quadro sancionatório e Adaptação de Diversas Disposições Avulsas do Código, relativamente às matérias que foram objeto de transferências para as Juntas de Freguesia em Janeiro de 2020.

Foi também deliberado submeter a consulta pública o referido Projeto e pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Tendo ainda sido aprovado o aludido Projeto de Alterações para apreciação, e no tocante especificamente à matéria dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, às entidades indicadas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96 de 16 de maio, na atual redação, conforme impõem aquele quadro legal, designadamente, as forças de segurança (PSP), Juntas de Freguesia, Sindicatos, Associações de Empregadores (AHRESP) e Associação de Consumidores (DECO), tendo sido para o efeito concedido o prazo de trinta dias. - **Projeto de Alterações ao Código Regulamentar do Município da Amadora – Consulta Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, a Lista Final para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito, relativa ao ano letivo 2020/2021. - **Bolsas de Estudo e de Mérito.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional para a contratação de serviços destinados ao controlo de pragas – desratização e desinfestação do município da Amadora, pelo preço base de € 329.760,00, acrescido de IVA, para um prazo de execução de trinta e seis meses, a realizar nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, aprovadas as peças do respetivo procedimento, designadamente Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a prestação de caução pelo adjudicatário no valor de 5% do montante máximo a adjudicar, de forma a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, designou o gestor do contrato, com função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico e delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na se-

quência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.^o e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, com Publicidade Internacional para a Contratação de Serviços Destinados ao Controlo de Pragas – Desratização e Desinfestação do Município da Amadora – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional para a contratação de serviços destinados ao controlo de pragas – desratização e desinfestação do município de Oeiras, pelo preço base de € 495.000,00, acrescidos de IVA, para um prazo de execução de trinta e seis meses, a realizar nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a prestação de caução pelo adjudicatário no valor de 5% do montante máximo a adjudicar, de forma a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, e alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.^o do Código dos Contratos Públicos, designou o gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico, delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, com Publicidade Internacional para a Contratação de Serviços Destinados ao Controlo de Pragas – Desratização e Desinfestação do Município de Oeiras – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram retificadas as deliberações tomadas nas reuniões de 27.05.2020 e 15.07.2020, respetivamente através das propostas nºs 236/2020 e 299/2020,

e no tocante à data de início do contrato relativo ao procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, com vista à aquisição de um sistema de gestão comercial em Regime ASP e respetivos serviços conexos, por manifesto erro na manifestação da vontade, com base no pressuposto que o anterior contrato tinha o seu término em outubro de 2021 ao invés de fevereiro de 2021, mantendo-se no restante o anteriormente aprovado.

Foi aprovado a alteração da modalidade de pagamento, sendo este efetuado diretamente a cada um dos membros do Agrupamento e nos seguintes termos, Epal - € 280.362,61 + IVA (Ano de 2021 – € 128.499,53 + IVA, Ano de 2022 – € 140.181,30 + IVA e Ano de 2023 - € 11.681,78 + IVA), Altran – € 120.155,41+ IVA (Ano de 2021 – € 55.071,23 + IVA, Ano de 2022 – € 60.077,70 + IVA, e Ano de 2023 - € 5.006,48 + IVA) e Ctt – € 1.075.955,20 + IVA (Ano 2021- € 493.146,13 + IVA, Ano 2022- € 537.977,60 + IVA e Ano 2023- € 44.831,47 + IVA).

Tendo ainda sido aprovado a minuta do contrato, contendo as alterações decorrentes do atrás mencionado, designadamente no que se refere ao prazo de execução e modalidade de pagamento e constantes da clausula 2ª e alínea b) da Clausula 3ª e a inclusão da clausula 8ª, através da qual expressamente prevê-se que, em função do valor contratual, o contrato entrará em vigor em momento posterior à concessão do visto pelo Tribunal de Contas, ao qual será submetido a minuta do contrato, nos termos do documento anexo, para fiscalização prévia, e de acordo com o artigo 45º da LOPTC. – **SIMAS - Retificação de Deliberações - Ajuste Direto em Função de Critérios Materiais, com Vista à Aquisição de um Sistema de Gestão comercial em Regime ASP e Respetivos Serviços Conexos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a substituição do gestor do contrato no âmbito da empreitada denominada “Centro Municipal de Operações de Socorro-Remodelação do Espaço/Sala de Operações”. - **Gestor do Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Rua 27 de Junho e Envolventes – Requalificação e Execução de Obra”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo

14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Aquisição e Instalação de Suportes para Contentores”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 184.000,00 €, ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias, bem como a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Empreitada Denominada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas - Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, a adjudicação da empreitada denominada ES Fernando Namora – Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 387.000,01€, acrescido de IVA., com o prazo de execução de cento e cinquenta dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Empreitada Denominada ES Fernando Namora – Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto. – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas, a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., no valor de 323.096,91€, acrescido de IVA., com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Empreitada Denominada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas - Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 28.12.2020, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, nos termos do artigo 24º do CCP, conjugado com o regime excecional previsto no artigo no 2º do Decreto-Lei nº 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, autorizou a aquisição, por ajuste direto, de 3.440 testes rápidos antigénico, à empresa Siemens Healthcare, Unipessoal, Lda., pelo preço total de € 19.952,00 acrescido de IVA a taxa legal em vigor. - **Ajuste Direto – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Presidente a 29.12.2020, através do qual autorizou os procedimentos por ajuste direto, para aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP conjugado com o artigo 2º do Decreto Lei nº 10-A/2020, na sua atual redação, com adjudicação dos mesmos às seguintes empresas, CSH – Comércio, Serviço e Higiene, Lda. – € 3.000 + IVA (50.000 mascarar cirúrgicas), FAPIL, S.A. - € 54.492,50 + IVA (50.000 mascarar FFP2 e 5.000 fatos descartáveis) e UNIVERPLAST Ú FABRICA DE PLÁSTICOS LDA - € 6.498,50 + IVA (60.000 luvas nitrilo e 1.000 toucas descartáveis). - **Ajuste Direto, para Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 11.01.2021, através do qual, autorizou a dispensa do cumprimento do n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021, ao abrigo do seu n.º 4, e o procedimento, por ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com adjudicação à empresa Eurodome Lda. para a montagem, aluguer por 3 meses e desmontagem de quatro tendas, pelo valor de € 9.665,00, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, sem redução do contrato a escrito. - **Procedimento, por Ajuste Direto – Adjudicação – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Falagueira Venda Nova, permitindo dotar a freguesia em causa, e em concreto o Casal do Silva, de um espaço que responda às necessidades da população local e assegure um apoio social de proximidade. – **Contrato de Comodato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado a celebrar entre o Município da Amadora e o Instituto da Segurança Social, I.P. – **Protocolo**.
